



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
REITORIA  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
COORDENAÇÃO GERAL REDE E-TEC BRASIL

**EDITAL Nº 130/2017 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

**PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA PREENCHIMENTO DE  
VAGAS NOS CURSOS TÉCNICOS DA REDE E-TEC BRASIL DO IFPE  
2017.2**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº. 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público por intermédio desse edital o PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS dos Cursos Técnico em Guia de Turismo (TGT) e Técnico em Hospedagem (THS).

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. A participação nesse processo seletivo implicará:

I- na concordância expressa e irrevogável com este Edital;

II- no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento; e

III- no consentimento para a utilização e divulgação de suas notas obtidas em uma das três últimas edições do ENEM ou através do histórico escolar do ensino médio.

1.2. Para efeito deste Edital, não haverá cobrança de nenhuma taxa a título de inscrição.

### **2. DAS VAGAS**

2.1. O preenchimento das vagas ofertadas neste Processo Seletivo atenderá à Lei nº 12.513 de 26/10/2011, alterada pela Lei nº 12.816 de 05/06/2013 e Portarias MEC nº 817 de 13/08/2015 e nº 1.152 de 22/12/2015.

2.2. O quantitativo de vagas, bem como os cursos e polos onde serão ofertados estão definidos no **ANEXO I**.

2.3. Poderá inscrever-se para concorrer a um dos Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente o(a) candidato(a) que possua certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

2.4. O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – atenderá prioritariamente:

I - estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos;

II - trabalhadores;

III - beneficiários dos programas federais de transferência de renda; e

IV - estudante que tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral, nos termos do regulamento.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. O(a) candidato(a) interessado(a) em uma das vagas ofertadas nesse Processo Seletivo deverá realizar sua inscrição, conforme cronograma constante no item 7 deste edital.

3.2. Acessar o link <https://goo.gl/9mY1V4>, preencher o formulário eletrônico e enviar os documentos escaneados para o e-mail: [selecao.discentes.pronatec2017@ead.ifpe.edu.br](mailto:selecao.discentes.pronatec2017@ead.ifpe.edu.br).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**REITORIA**  
**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
**COORDENAÇÃO GERAL REDE E-TEC BRASIL**

Polo	Endereço
Bezerros	Av. Capitão Eulino de Mendonça, 200 – São Sebastião - Bezerros/PE – CEP 55.660-000
Bonito	Av. Joaquim Nabuco, S/N – Centro – Bonito/PE - CEP 55680-000 - Colégio municipal Paulo Viana de Queiroz
Cabo de Santo Agostinho	Rua Sebastião Joventino, s/n, Destilaria Central, Cabo de Santo Agostinho – PE CEP: 54.510-110
Caruaru	Estrada do Alto do Moura, KM 3,8, s/n - Distrito Industrial III, Caruaru - PE, 55040-120
Gravatá	Av. Joaquim Didier, 153 - Centro, Gravatá – PE - CEP 55.644-190 – EREM Devaldo Borges
Paulista	Rua Edson Borges, S/N, Aurora – Paulista – PE – CEP 53.401-080 - Centro de Formação de Professores
Pesqueira	BR 232 – KM 208 – Prado – Pesqueira – PE – CEP 55.200-000 – IFPE Campus Pesqueira
Recife	Rua Costa Sepúlveda, S/N – Engenho do Meio, Recife - PE, CEP 50.730-260 – EREM Diário de Pernambuco
Vitória de Santo Antão	Rua Demócrito Cavalcanti, 144 – Livramento - Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55.612-010

3.3. Documentos a serem apresentados:

- a. Formulário de Inscrição (**ANEXO II**) devidamente preenchido, datado e assinado;
- b. Comprovante da nota do ENEM de uma das edições dos últimos três anos (ENEM 2014, ENEM 2015 ou ENEM 2016), emitido pelo INEP, através do site <http://sistemasenem2.inep.gov.br/resultadosenem/> **OU**
- c. Histórico Escolar do Ensino Médio.
- d. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- e. Cópia da Carteira de Identidade.
- f. Cópia do CPF do candidato.
- g. Número de Identificação Social (NIS), quando houver.
- h. Cópia do último contra-cheque ou carteira de trabalho ou documento que comprove que possui vínculo empregatício atualmente, para os casos que se enquadram no item 2.4, inciso II.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 A classificação se dará em ordem decrescente considerando-se item 2.4 e o coeficiente de rendimento do candidato nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Língua Estrangeira (inglês ou espanhol) presentes no histórico escolar do ensino médio ou a nota obtida na área de conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação para os que optarem por usar a nota do ENEM.
- 4.2. O coeficiente de rendimento do candidato será calculado através da média aritmética dos componentes curriculares dos anos que compreendem o ensino médio.
- 4.3 Havendo empate entre os candidatos, o desempate atenderá o critério de maior idade.

#### 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 5.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 10 de dezembro de 2017, a partir das 13h, no endereço eletrônico <http://www.ifpe.edu.br/campus/ead/>;
- 5.2. O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado preliminar, encaminhando para o e-mail [selecao.discentes.pronatec2017@ead.ifpe.edu.br](mailto:selecao.discentes.pronatec2017@ead.ifpe.edu.br) o requerimento conforme **ANEXO III** e de acordo com as instruções nele constantes, não sendo aceito interposição de recurso por outro meio;
- 5.3. Os recursos serão analisados e publicados em até 1 (um) dia útil;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
REITORIA  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
COORDENAÇÃO GERAL REDE E-TEC BRASIL

5.4. Serão inadmitidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital;

5.5. O resultado final com todas as classificações será divulgado no dia 12 de dezembro de 2017, no endereço eletrônico <http://www.ifpe.edu.br/campus/ead>;

## 6. DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos classificados deverão apresentar os seguintes documentos no ato da matrícula.

- Cópia autenticada em cartório do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente, com Histórico Escolar do Ensino Médio (ficha 19) ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio com validade para 30 (trinta) dias;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Cópia da Carteira de Identidade.
- Cópia do CPF do candidato.
- Foto 3x4, colorida e recente.
- Formulário de matrícula (será disponibilizado pelo funcionário do IFPE responsável pela matrícula e preenchido pelo(a) candidato(a) ou pelo seu representante).
- Cópia do título de eleitor, se maior de 18 anos, com comprovante de quitação eleitoral.

## 7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	27 e 28/11/2017	8h às 12h 13h às 17h	Polo Cabo*
			Polo Paulista*
			Polo Recife*
			Polo Vitória*
	29 e 30/11/2017	8h às 12h 13h às 17h	Polo Bezerros*
			Polo Bonito*
			Polo Caruaru*
			Polo Gravatá*
			Polo Pesqueira*
<b>PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (Para todos os polos e cursos)</b>	<b>30/11/2017 (17h)</b>	<b>05/12/2017 (23h59min)</b>	<b>Através do formulário eletrônico <a href="https://goo.gl/9mY1V4">https://goo.gl/9mY1V4</a> e envio da documentação escaneada para o e-mail <a href="mailto:selecao.discentes.pronatec2017@ead.ifpe.edu.br">selecao.discentes.pronatec2017@ead.ifpe.edu.br</a></b>
Resultado preliminar	10/12/2017	A partir das 13h	<a href="http://www.ifpe.edu.br/campus/ead">http://www.ifpe.edu.br/campus/ead</a>
Recurso	11/12/2017	0h00min às 23h59min	Através do e-mail: <a href="mailto:selecao.discente.pronatec2017@ead.ifpe.edu.br">selecao.discente.pronatec2017@ead.ifpe.edu.br</a>
Resultado final	12/12/2017	A partir das 17h	<a href="http://www.ifpe.edu.br/campus/ead">http://www.ifpe.edu.br/campus/ead</a>
Matrícula	13 e 14/12/2017	8h às 12h 13h às 17h	Polo para o qual se inscreveu
Matrícula Retardatários	18/12/2017	8h às 12h 13h às 17h	<b>Sede da DEaD Praça Ministro João Gonçalves S/N – Anexo Edf. SUDENE</b>
Aula inaugural	22/12/2017	A definir	A definir

\* De acordo com o item 3.2 deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
REITORIA  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
COORDENAÇÃO GERAL REDE E-TEC BRASIL

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os encontros presenciais acontecerão aos sábados, no horário de 8h às 17h.
- 8.2. Qualquer alteração das disposições hora estabelecidas neste Edital será comunicada através de retificação, a ser divulgada no site <http://www.ifpe.edu.br/campus/ead>
- 8.3. Este Edital na íntegra e seus anexos serão divulgados no site <http://www.ifpe.edu.br/campus/ead>.
- 8.4. Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas nesse edital, o candidato deve entrar em contato com a comissão através do e-mail [selecao.discentes.pronatec2017@ead.ifpe.edu.br](mailto:selecao.discentes.pronatec2017@ead.ifpe.edu.br) ou telefone (81) 3878.4770.
- 8.5. Só serão formadas turmas com, no mínimo, 45 estudantes.
- 8.6. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- 8.7. Caso o estudante opte pela nota do ENEM de acordo com o item 2.4 e seja proveniente de escola pública, deverá entregar também o Histórico Escolar do Ensino Médio para fins de comprovação.
- 8.8. As inscrições online só terão validade após a Comissão do Processo Seletivo de Discentes receber e-mail com os documentos constantes no item 3.3 escaneados.

Anália Keila Rodrigues Ribeiro  
Reitora do IFPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
REITORIA  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
COORDENAÇÃO GERAL REDE E-TEC BRASIL

**ANEXO I**

**QUADROS DE VAGAS**

<b>QUADRO 1 – POLO BEZERROS</b>			
<b>EIXO TECNOLÓGICO</b>	<b>NOME DO CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Técnico em Guia de Turismo	Não definido	50
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Técnico em Hospedagem	Não definido	50

<b>QUADRO 2 – POLO BONITO</b>			
<b>EIXO TECNOLÓGICO</b>	<b>NOME DO CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Técnico em Guia de Turismo	Não definido	50

<b>QUADRO 3 – POLO CABO</b>			
<b>EIXO TECNOLÓGICO</b>	<b>NOME DO CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Técnico em Guia de Turismo	Não definido	50

<b>QUADRO 4 – POLO CARUARU</b>			
<b>EIXO TECNOLÓGICO</b>	<b>NOME DO CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Técnico em Guia de Turismo	Não definido	100

<b>QUADRO 5 – POLO GRAVATÁ</b>			
<b>EIXO TECNOLÓGICO</b>	<b>NOME DO CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Técnico em Guia de Turismo	Não definido	50

<b>QUADRO 6 – POLO PAULISTA</b>			
<b>EIXO TECNOLÓGICO</b>	<b>NOME DO CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Técnico em Hospedagem	Não definido	50

<b>QUADRO 7 – POLO PESQUEIRA</b>			
<b>EIXO TECNOLÓGICO</b>	<b>NOME DO CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Técnico em Hospedagem	Não definido	50



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**REITORIA**  
**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
**COORDENAÇÃO GERAL REDE E-TEC BRASIL**

<b>QUADRO 8 – POLO RECIFE</b>			
<b>EIXO TECNOLÓGICO</b>	<b>NOME DO CURSO</b>	<b>TURNOS</b>	<b>VAGAS</b>
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Técnico em Guia de Turismo	Não definido	150

<b>QUADRO 9 – POLO VITÓRIA</b>			
<b>EIXO TECNOLÓGICO</b>	<b>NOME DO CURSO</b>	<b>TURNOS</b>	<b>VAGAS</b>
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Técnico em Guia de Turismo	Não definido	50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
REITORIA  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
COORDENAÇÃO GERAL REDE E-TEC BRASIL

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO ESTUDANTE		
NOME COMPLETO (Sem abreviatura)		
SEXO	DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL
IDENTIDADE/ DATA DE EMISSÃO/ÓRGÃO EMISSOR	CPF	TÍTULO ELEITORAL
NIS	PARTICIPA DE PROGRAMA SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL? ( ) SIM ( ) NÃO	QUAL?
RESERVISTA	TELEFONE	CELULAR
ENDEREÇO		
COMPLEMENTO	BAIRRO	
CEP	CIDADE	
NOME DA MÃE		
NOME DO PAI		
E-MAIL		

DADOS DO PROCESSO SELETIVO
POLO
CURSO

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a) ou responsável legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
REITORIA  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
COORDENAÇÃO GERAL REDE E-TEC BRASIL

**ANEXO III**

**RECURSO PARA O PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA  
PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS TÉCNICOS DA REDE E-  
TEC BRASIL DO IFPE 2017.2**

RECURSO contra resultado preliminar do Processo Seletivo de Discentes para preenchimento de vagas nos cursos técnicos da Rede e-Tec Brasil do IFPE 2017.2, regido pelo Edital n.º \_\_\_\_/2017, realizado pela Diretoria de Educação a Distância do IFPE.

Eu \_\_\_\_\_, portador (a) do RG n.º \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, candidato(a) regularmente inscrito(a) no Processo Seletivo de Discentes para preenchimento de vagas nos cursos técnicos da Rede e-Tec Brasil do IFPE 2017.2, conforme o Edital n.º \_\_/2017, venho, por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão de Seleção do presente certame, em face ao resultado parcial divulgado, tendo por objeto de contestação a(s) seguinte(s) decisão(ões):

---

---

---

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

---

---

---

---

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

Assinatura do(a) candidato(a)